

FOLHETO TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

Outros clientes

(Empresas, OIF, Sector Público e Outros Institucionais)

Banco Interatlântico

Nos termos do Aviso do BCV nº 1/2013.
BO nº 21 de 12/04/2013 IIª Série
Em vigor a partir de 06/10/2021

Site: www.bi.cv *e-mail: bi@bi.cv

FOLHETO TAXAS DE JURO

FTJ - CLIENTES PARTICULARES

17. CONTAS DE DEPÓSITOS

17.1 Depósito a Prazo

17.2 Contas Poupança

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

18.1 Crédito à habitação e contratos conexos

18.2 Crédito Pessoal

18.3 Crédito Automóvel

18.4 Linha de Crédito e Conta Corrente

18.5 Descobertos Bancários

18.6 Cartões de Crédito

18.7. Outros Créditos a Particulares

FTJ – Outros Clientes – Empresas

19 CONTAS DE DEPÓSITOS

19.1 Depósito a Prazo

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

20.1 Linha de Crédito e Conta Corrente

20.2 Letras e Livranças Descontadas

20.3 Linha de Crédito *Trade Finance*

20.4 Descoberto Bancários

20.5. Cartões de Crédito

20.6. Outros Créditos

FTJ – Outros Clientes – OIF, Sector Público & Outros Institucionais

21 CONTAS DE DEPÓSITOS

21.1 Depósito a Prazo

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

22.1 Linha de Crédito e Conta Corrente

22.2 Letras e Livranças Descontadas

22.3 Linha de Crédito *Trade Finance*

22.4 Descoberto Bancários

22.5. Cartões de Crédito

22.6. Outros Créditos

Clientes Particulares

Site: www.bi.cv * Email: bi@bi.cv

Nos termos do Aviso do BCV nº 1/2013
BO nº 21 de 12/04/ 2013 - IIª Série. Em
viqor a partir de 06/10/2021

FTJ - Clientes Particulares

CONTAS DE DEPÓSITOS

17.1 DEPÓSITO A PRAZO

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Impostos	Outras Condições
30 dias	1,000%		
60 dias	1,000%		
91 dias	1,000%	IRPS à taxa legal em vigor	(1) (2) (3) (4) (5) (6)
181 dias	1,250%		
366 dias	1,500%		
732/1.095 dias	1,75%		

Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Impostos	Outras Condições
91 dias	Taxa negociada de acordo com o montante, moeda e prazo	IRPS à taxa legal em vigor	(1) (2) (3) (5) (6)
181 dias			
366 dias			

17.2 CONTAS POUPANÇA

Conta BI Poupança MN	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Impostos	Outras Condições
366 Dias	1,125%	IRPS à taxa legal em vigor	(1a) (2) (3) (5) (6)

Nota: (1) A mobilização poderá ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial. Na mobilização parcial o valor remanescente não poderá ser inferior ao valor mínimo exigido de Constituição. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização;

Nota (1a) A mobilização poderá ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial. Na mobilização parcial o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao valor mínimo a débito nem o saldo ficar com um montante inferior ao mínimo exigido. Em caso de mobilização antecipadas serão mobilizadas as entregas de capital (reforço) mais recentes. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito e em contas. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização;

Nota (2) As contas emigrantes estão isentas de IRPS;

Nota (3) Base de cálculo: Act/ 360 dias;

Nota (4) As contas de residentes terão taxas majoradas em 0,10 p.p. para clientes com salario domiciliado no BI;

Nota (5): Ficam também sujeitos a taxas negociadas os D.P.'s > 50.000.000 CVE, o saldo Conta Poupança > 50.000.000 CVE, assim como os saldos acumulados por cliente (D.P. + Conta Poupança) > 100.000.000 CVE;

Nota (6): Consultar a Ficha de Informação Normalizada para ver as Outras Condições.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.1. Crédito à habitação e contratos conexos

		TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (2)	Outras Condições
18.1.1 BI CASA					
- Compra ou Construção Habitação Própria					
Clientes Prestige	Taxa Fixa	7,5% (máx. 5 anos, renegociável em função da taxa fixa na renovação)	8,248%	3,50%	Prazo máximo 30 anos (1) (1a) (2) (3) (4) (5) (7)
	Taxa Variável	(TCL + spread 4,5%) mínimo 5%	5,469%	3,50%	
Clientes Geral	Taxa Fixa	10,00%	11,098%	3,50%	
	Taxa Variável	(TCL+ spread 5,5%) mínimo 6%	6,572%	3,50%	
- Compra ou Construção Habitação Secundária					
Clientes Prestige	Taxa Fixa	8,5%(máx. 5 anos, renegociável em função da taxa fixa na renovação)	9,411%	3,50%	Prazo máximo 30 anos (1) (1a) (2) (4) (5) (7)
	Taxa Variável	(TCL + spread 6,5%) mínimo 7%	7,715%	3,50%	
Clientes Geral	Taxa Fixa	11% (máx. 5 anos, renegociável em função da taxa fixa na renovação)	12,298%	3,50%	
	Taxa Variável	(TCL+ spread 7,5%) mínimo 8%	8,843%	3,50%	
18.1.2 BI CASA Emigrante					
- Compra ou Construção Habitação Secundária	Taxa Fixa	7,5% (máx. 5 anos, renegociável em função da taxa fixa na renovação)	8,277%	3,50%	Prazo máximo 30 anos (1) (1a) (2) (4) (5) (7)
	Taxa Variável	(TCL + spread 4,5%) mínimo 5%	5,494%	3,50%	
18.1.3 Live in Cabo Verde					
- Compra ou Construção Habitação Secundária para não residentes	Taxa Fixa	7,5%(máx. 5 anos, renegociável em função da taxa fixa na renovação)	8,343%	3,50%	Prazo máximo 20 anos (1) (1b) (2) (4) (5) (6) (7)
	Taxa Variável	(TCL+ spread 5,5%) mínimo 6%	6,666%	3,50%	

Nota(1) Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima do ponto percentual mais próxima; juros calculados na base 30/360. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota(1a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo de 10.000.000\$00 e prazo de 30 anos.

Nota(1b) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo de 10.000.000\$00 e prazo de 20 anos.

Nota(2) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,5% sobre o capital utilizado.

Nota(3) Ficam Isentos de Imposto de Selo sobre o valor da utilização de crédito à habitação até 7.000 cts, para aquisição, construção ou melhoramento da primeira habitação própria e pertamente.

Nota(4) TCL -Taxa de Cedência de Liquidez: taxa fixada pelo Banco de Cabo Verde em vigor na data de concessão do empréstimo, revista anualmente.

Nota(5) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota(6) O Produto Live in Cabo Verde destina-se exclusivamente a não residentes.

Nota(7) As taxas apresentadas pressupõem hipoteca e um LTV mínimo de 80%.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.2. Crédito Pessoal

	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
18.2.1 Crédito Salário - BI Crédito Salário	9,875%	11,453%	3,50%	Prazo máximo 60 meses (1)(2)(2a)(3)
18.2.2 Crédito Formação - CrédiFormação				
- Universitários BI	9,875%	10,664%	-	Prazo máximo 120 meses (2) (2b) (3) (4)
18.2.3 CrédiConsumo	12%	14,455%	3,50%	Prazo máximo 60 meses (1)(2)(2c)(3)
18.3. Crédito Viatura	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
18.3.1 Crédito Viatura				(1)(2)(3) Prazo Maximo 84 meses
Novo	9,625%	11,164%	3,50%	
Usado	9,875%	11,452%	3,50%	(2d)
Uso Comercial	9,125%	10,590%	3,50%	

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,5% sobre o capital utilizado.

Nota (2) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (2a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 500.000\$00, com prazo total de 60 meses.

Nota (2b) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 1.000.000\$00, com prazo total de 120 meses.

Nota (2c) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 500.000\$00 e prazo de 60 meses.

Nota (2d) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 2.000.000\$00 e prazo de 84 meses.

Nota (3) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (4) Isentos de Imposto de selo.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.4.Linhas de Crédito e Conta Corrente

18.4.1 Linhas de Crédito e Conta Corrente	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
Conta Corrente Cauccionada	10,625%	15,889%	3,50%	Prazo de 6 a 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes denunciar o contrato (1) (2) (3)

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do crédito mensal (obtida através da soma dos saldos devedores apurados diariamente, durante um mês, dividida por 30).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (3) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo com prazo total de 6 meses no valor de 1.000.000\$00, .

18.4.2 Letras e Livranças Descontadas	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
Até 90 Dias	10,00%	14,539%		(1) (2) (3) (4) (5)
91 - 180 Dias	10,50%	15,955%	3,50%	
181 - 366 Dias	11,00%	18,683%		

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do crédito mensal (obtida através da soma dos saldos devedores apurados diariamente, durante um mês, dividida por 30).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (3) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 5.000.000\$00, com prazo total de 90 dias.

Nota (4) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 5.000.000\$00, com prazo total de 180 dias.

Nota (5) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 5.000.000\$00, com prazo total de 366 dias.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.5 Descobertos Bancário	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
18.5.1 BI Salário - LDN (adiantamento de salário)	14%	16,179%	3,50%	(1) (2) (3) (3a)
18.5.2 Outros Descobertos Negociados	20%	23,508%	3,50%	
18.5.3 Descobertos não negociados	24%	28,626%	3,50%	

18.6 Cartões de Crédito	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
10.6.1 Visa Gold	18%	21,019%	3,50%	(1a) (2) (3) (4)
10.6.2 Visa Classic	19%	22,257%	3,50%	

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do crédito mensal (obtida através da soma dos saldos devedores apurados diariamente, durante um mês, dividida por 30).

Nota (1a) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do saldo mensal sujeito a juros (obtida através da soma dos saldos devedores sujeitos a juros apurados diariamente, durante um mês, dividido por 30).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (3) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (3a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um prazo de 12 meses, para um limite de crédito de 100.000\$00.

Nota (4) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um limite de crédito de 1.000.000\$00.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.7. Outros Créditos a Particulares

		TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
18.7.1 Crédito Imobiliário					
Soluções Investimento Imobiliário	Taxa Fixa	11% Fixa (máx. 5 anos, renegociável em função da taxa fixa na renovação)	12,298%	3,50%	Prazo máximo 30 anos (1) (1a) (2) (3) (4) (5)
	Taxa Variável	(TCL + spread 6,5%) mínimo 7,5%	8,277%	3,50%	
18.7.2 BI Sustentável					
Crédito Energias Renováveis		9,125%	10,580%	3,50%	Prazo Máximo 72 meses (1) (1b) (2) (5)
18.7.3 BI Viagens					
Crédito Viagens		11,50%	13,641%	3,50%	Prazo Máximo 12 meses (1) (2) (5) (1c)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima do ponto percentual mais próxima; Cálculo de juro: calculados na base 30/360. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (1a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo de 10.000.000\$00 e prazo de 360 meses.

Nota (1b) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo de 2.000.000\$00 e prazo de 60 meses.

Nota (1c) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo de 500.000\$00 e prazo de 12 meses.

Nota (2) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,5% sobre o capital utilizado.

Nota (3) TCL - Taxa de Cedência de Liquidez: taxa fixada pelo Banco de Cabo Verde em vigor na data de concessão do empréstimo, revista anualmente.

Nota (4) Crédito para investir em habitação para arrendamento, lojas, escritórios, consultórios, armazéns e outros para arrendar e uso próprio - MISTOS;

Nota (5) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Outros Clientes – Empresas

FTJ - Outros Clientes (Empresas)

CONTAS DE DEPÓSITO

19.1 DEPÓSITO A PRAZO

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Impostos	Outras Condições
30 dias	1,125%	IRPC à taxa legal em vigor	(1) (2) (3) (4)
60 dias	1,125%		
91 dias	1,125%		
181 dias	1,275%		
366 dias	1,625%		
732/1.095	Taxa Negociada		

Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Impostos	Outras Condições
91 dias	Taxa negociada de acordo com o montante, moeda e prazo	IRPC à taxa legal em vigor	(1) (2) (3) (4)
181 dias			
366 dias			

Nota (1): A mobilização poderá ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial. Na mobilização parcial o valor remanescente não poderá ser inferior ao valor mínimo exigido de Constituição. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização.

Nota (2): Base de cálculo: Act/ 360 dias.

Nota (3): Ficam também sujeitos a taxas negociadas os D.P.'s > 50.000.000 CVE, assim como os saldos acumulados por cliente (D.P's) > 100.000.000 CVE.

Nota (4): Consultar a Ficha de Informação Normalizada para ver as Outras Condições.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EMPRESAS)**20.1. Linhas De Crédito e Conta Corrente**

	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
Conta Corrente Cauionada	10,625%	15,889%	3,50%	Prazo de 6 a 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes denunciar o contrato. (1) (2) (3) (4)

20.2. Letras e Livranças Descontadas

	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
Até 90 Dias	9,50%	13,893%		(1) (2) (3a) (4) (5) (6)
91 - 180 Dias	10,50%	15,954%	3,50%	
181 - 366 Dias	11,50%	19,636%		

20.3. Linha de Crédito Trade Finance

	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
BI Trade Finance	(TCL + spread 5,75 p.p.) mínimo 6,25%	8,377%	3,50%	(1) (2) (4) (4a)

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do crédito mensal (obtida através da soma dos saldos devedores apurados diariamente, durante um mês, dividido por 30).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (3) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo com prazo total de 6 meses, no valor de 1.000.000 CVE.

Nota (3a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 5.000.000 CVE, com prazo total de 90 dias.

Nota (4) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (4a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 5.000.000 CVE, com prazo total de 360 dias.

Nota (5) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 5.000.000 CVE, com prazo total de 180 dias.

Nota (6) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 1.000.000 CVE, com prazo total de 360 dias.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EMPRESAS)

20.4. Descoberto Bancários

	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
20.4.1 Limite de Descoberto associado a Contas Depósitos	20%	23,508%	3,50%	(1) (2) (3) (3a)
20.4.2 Descoberto Não Negociado	24%	28,626%		

20.5 Cartões de Crédito

	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
20.5.1 Visa Gold	17,50%	20,404%	3,50%	(1a) (2) (3) (3b)
20.5.2 Visa Classic	18%	21,019%		

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do crédito mensal (obtida através da soma dos saldos devedores apurados diariamente, durante um mês, dividido por 30).

Nota (1a) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do saldo mensal sujeito a juros (obtida através da soma dos saldos devedores sujeitos a juros apurados diariamente, durante um mês, dividido por 30).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (3) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (3a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um prazo de 12 meses, e para um limite de crédito de 1.000.000\$00.

Nota (3b) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um limite de crédito de 1.000.000\$00.

20.6. Outros Créditos (Outros Clientes)

	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
20.6.1 Crédito Rendas/Geral				(1) (2) (3)
Curto Prazo	10,625%	17,180%	3,50%	(2a)
Médio/Longo Prazo	10,50%	12,691%	3,50%	(2b)
20.6.2 Investimento Imobiliário				
Médio Longo Prazo	11%	12,567%	3,50%	(1) (2) (2c) (3)

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,5% sobre o capital utilizado.

Nota (2) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (2a) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 2.500.000 CVE, com prazo total de 12 meses.

Nota (2b) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 2.500.000 CVE, com prazo total de 60 meses.

Nota (2c) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 10.000.000 CVE, com prazo total de 120 meses.

Nota (3) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Outros Clientes – OIF, Sector Público e Outros Institucionais

Site: www.bi.cv * Email: bi@bi.cv

Nos termos do Aviso do BCV nº 1/2013
BO nº 21 de 12/04/ 2013 - IIª Série.
Em vigor a partir de 06/10/2021

FTJ - Outros Clientes (OIC & Institucionais)

CONTAS DE DEPÓSITO

20.1 DEPÓSITO A PRAZO

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Impostos	Outras Condições
30 dias	Taxa Negociada	IRPC à taxa legal em vigor	(1) (2)
60 dias			
91 dias			
181 dias			
366 dias			
732/1.095 dias			

Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Impostos	Outras Condições
91 dias	Taxa negociada de acordo com o montante, moeda e prazo	IRPC à taxa legal em vigor	(1) (2)
181 dias			
366 dias			

Nota: (1) A mobilização poderá ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial. Na mobilização parcial o valor remanescente não poderá ser inferior ao valor mínimo exigido de Constituição. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização.

Nota (2) Base de cálculo: Act/ 360 dias.

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OIC & INSTITUCIONAIS)

22.1. Linhas De Crédito e Conta Corrente	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
Conta Corrente	10,625%	15,889%	3,50%	Prazo de 6 a 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes denunciar o contrato. (1) (2) (3) (4)

22.2. Letras e Livranças Descontadas	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
Até 90 Dias	9,50%	13,893%	3,50%	(1) (2) (3a) (4) (5) (6)
91 - 180 Dias	10,50%	15,954%		
181 - 366 Dias	11,50%	19,636%		

22.3. Linha de Crédito Trade Finance	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
BI Trade Finance	(TCL + spread 5,75 p.p.) mínimo 6,25%	8,377%	3,50%	(1) (2) (4) (4a) (5) (6)

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do crédito mensal (obtida através da soma dos saldos devedores apurados diariamente, durante um mês, dividido por 30).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (3) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo com prazo total de 6 meses, no valor de 1.000.000 CVE.

Nota (3a) TAEG calculado com base na TAN 10,5% para um empréstimo no valor de 5.000.000 CVE, com prazo total de 180 dias.

Nota (4) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (4a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um empréstimo no valor de 5.000.000 CVE, com prazo total de 360 dias.

Nota (5) TAEG calculado com base na TAN 9,50% para um empréstimo no valor de 5.000.000 CVE, com prazo total de 90 dias.

Nota (6) TAEG calculada com base na TAN 11,50% para um empréstimo no valor de 1.000.000 CVE, com prazo total de 360 dias.

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OIC & INSTITUCIONAIS)

22.4. Descoberto Bancários	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
22.4.1 Limite de Descoberto associado a Contas Depósitos	20%	23,508%	3,50%	(1) (2) (3) (3a)
22.4.2 Descoberto Não Negociado	24%	28,626%		

22.5 Cartões de Crédito	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
22.5.1 Visa Gold	17,50%	20,404%	3,50%	(1a) (2) (3) (3b)
22.5.2 Visa Classic	18%	21,019%		

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do crédito mensal (obtida através da soma dos saldos devedores apurados diariamente, durante um mês, dividido por 30).

Nota (1a) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,050% sobre a média do saldo mensal sujeito a juros (obtida através da soma dos saldos devedores sujeitos a juros apurados diariamente, durante um mês, dividido por 30).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Nota (3) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (3a) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um prazo de 12 meses, para um limite de crédito de 1.000.000\$00.

Nota (3b) TAEG calculada com base na TAN apresentada e para um limite de crédito de 1.000.000\$00.

22.6. Outros Créditos (Outros Clientes)	TAN (Máximas)	TAEG	Imposto (1)	Outras Condições
22.6.1 Crédito Rendas/Geral				(1) (2) (3)
Curto Prazo	10,625%	17,180%	3,50%	(2a)
Médio/Longo Prazo	10,50%	12,691%	3,50%	(2b)
22.6.2 Investimento Imobiliário				
Médio Longo Prazo	11%	12,567%	3,50%	(1) (2) (2c) (3)

Nota (1) Regime fiscal aplicável: acresce imposto de selo 3,5% sobre os juros e 0,5% sobre o capital utilizado.

Nota (2) As Taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos.

Nota (2a) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 2.500.000 CVE, com prazo total de 12 meses.

Nota (2b) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 2.500.000 CVE, com prazo total de 60 meses.

Nota (2c) TAEG calculada com base na TAN apresentada para um empréstimo no valor de 10.000.000 CVE, com prazo total de 120 meses.

Nota (3) Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Cálculo de juros: Calculados na base de 30/360 dias. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 2%, calculados sobre o capital vencido e não pago.